



TERMO ADITIVO Nº 139/25

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/23-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA (20 VAGAS) PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES (INDICADOS PELO CER IV).

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Saúde**, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 16.653/15, e a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.542.175/0001-06, estabelecida na Rua Batávia, 280 – Parque Novo Oratório – Santo André/SP - CEP: 09260-020, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO ALBORGUETE**, portador do RG nº 20.004-598 e do CPF nº 080.446.728-50, à vista do que consta no **Processo Administrativo nº 9.848/2021**. desta Prefeitura e no Contrato nº 259/23-PJ, celebrado em 14 de julho de 2023, vêm, conforme justificativa da área, em fls. 694, ratificação do Secretário, em fls. 715 e parecer jurídico favorável, de fls. 721, todas do referido Processo Administrativo, formalizar o presente, na seguinte condição:

Cláusula Única: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar 14/07/2025, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor deste termo é de **R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais)** e as despesas com sua execução onerarão a dotação própria codificada sob nº 40.80.3.3.90.39.10.302.0039.2.113.05, no valor de R\$ 77.488,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para o exercício de 2025 e o restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.



TERMO ADITIVO Nº 139/25

quatrocentos e oitenta e oito reais) para o exercício de 2025 e o restante onerará a dotação própria para o próximo exercício.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Nilson José da Silva, Nilson José da Silva, formatei e Rogério Akio Yamaoka, Rogério Akio Yamaoka, respondendo pela Gerência de Contratos conferi e subscrevo.

Santo André, 11 de julho de 2025.

Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA
Representante Legal: Carlos Alberto Alborguete
RG nº 20.004-598 e do CPF nº 080.446.728-50

TESTEMUNHAS:

1) - Renata Andrea Ribeiro

Renata Andrea Ribeiro
Secretaria de Saúde
DGAF / Enc. Contratos

2) - Deise da Silva Marcelino

Deise da Silva Marcelino
Secretaria de Saúde
DGAF / Enc. Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 139/25

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

CONTRATO Nº 259/23-PJ - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Equoterapia (20 vagas) para reabilitação de pacientes (indicados pelo CER IV).
Assinatura: 14/07/2023.

TERMO ADITIVO Nº 139/25: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/23-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 14/07/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 11 de julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19

PROCESSO Nº 9.848/2021

Página 1 de 2



TERMO ADITIVO Nº 139/25

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Nome: Caio Costa e Paula
Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 198.660.448-90
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Secretaria de Saúde
Nome: Reda Henrique Ruiz Sampaio
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 367.186.038-84
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Alberto Alborguete
Cargo: Representante Legal
CPF: nº 080.446.728-50
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Saúde
Nome: Reda Henrique Ruiz Sampaio
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 367.186.038-84
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 139/25

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

CNPJ Nº: 15.542.175/0001-06

CONTRATO Nº 259/23-PJ - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Equoterapia (20 vagas) para reabilitação de pacientes (indicados pelo CER IV). Assinatura: 14/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 167.040,00

TERMO ADITIVO Nº 139/25: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/23-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 14/07/2025.

VALOR: R\$ 167.040,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 11 de julho de 2025.

CONTRATANTE

(Secretaria de Saúde)

Nome: Pedro Henrique Ruiz Seno

Cargo: Secretário

E-mail institucional: phrseno@santoandre.sp.gov.br
pedroseno@gmail.com

E-mail pessoal: @santoandre.sp.gov.br

Assinatura: [Assinatura]